



PORTARIA N.º 117, DE 18/03/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR  
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOS TERMOS DA LEI 2898/2006,  
ALTERADA PELA LEI N.º 4323, DE 11/09/2020, E TENDO EM VISTA  
O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 013/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença por Motivo  
de Doença em pessoa da Família:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
INGRID GUZZO ZUCARATO GOMES	35039	04/03/2024 A 06/03/2024	8457/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Março de 2024.

**ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto n.º 39.858 de 02/06/2021

